

RESOLUÇÃO Nº334/2020


***“Aprova as contas do Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal, Antônio Carlos Noronha
Bicalho, referentes ao exercício 2017”.***


A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Noronha Bicalho, referentes ao exercício 2017, em conformidade com o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela sua aprovação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 03 de dezembro de 2020.


Flávio Silva de Oliveira
Presidente


Ailton de Figueiredo Neves
Vice-Presidente


Mateo Antônio Bicalho
Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria
aos <u>04</u> dias do mês de <u>dezembro</u>
de <u>2020</u>
<u>Domiele Gonçalves</u>
Secretária da Câmara Municipal